



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 034/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora Sra. **MÉRCIA MARIA TORRES E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRA AGRÔNOMA**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 90 (noventa) dias, período de 01/01/2022 a 30/03/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art.4º. – Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de janeiro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal